



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019
PROCESSO SEI Nº 0003169-56.2021.6.02.8000

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003562-47.2019.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta Cidade, e a **EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, sala 03, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-895, Rua Joaquim Nabuco, nº 05, Farol, Maceió-AL, CEP: 57051-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, e-mail: ativasgl@hotmail.com, telefone: (82) 3316-9252 / 99991-2323, neste ato representada por Ivonete Porfirio Barros, brasileira, divorciada, empresária, sócia-gerente, inscrita no RG nº 684.990 SSP/AL e CPF nº 445.597.124-68, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato para suprimir um posto de trabalho de motorista categoria "b", a partir de 1º/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total da supressão efetuada por este aditivo é de R\$ 11.606,76 (onze mil, seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos) que representa um impacto negativo de 1,88% (um inteiro e oitenta e oito centésimos por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O novo valor do contrato, considerando o acréscimo objeto deste aditivo, será de R\$ 607.040,55 (seiscentos e sete mil, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 167864 (Pleitos Eleitorais), Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Este termo aditivo tem amparo no artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Quatorze do Contrato nº 06/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1175317, do Procedimento SEI nº 0003169-56.2021.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 17 de outubro de 2022.

Pelo TRE/AL:

OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145

Assinado de forma digital por
OTAVIO LEAO PRAXEDES:3092M145
Dados: 2022.10.19 18:18:10 -03'00'

Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

IVONETE PORFIRIO
BARROS:4455971246
8

Assinado de forma digital por
IVONETE PORFIRIO
BARROS:44559712468
Dados: 2022.10.19 16:07:26 -03'00'

Ivonete Porfirio Barros